

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202110892000834** que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.743/0001-64.**

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, quando realizada a Sessão de Licitação – Compra Direta nº 53767, no dia 13/05/2022, às 10:00, através do sistema Comprasnet.GO, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração.

CONSIDERANDO o aumento do quadro de servidores na Instituição, em razão da aprovação da Lei Complementar Estadual nº 158/2020, bem como a eventual posse de novos Defensores Públicos, a manutenção da prestação de serviço para fornecimento de carimbos torna-se imprescindível no desenvolvimento das atividades funcionais, otimizando as rotinas de trabalho.

CONSIDERANDO atender às solicitações provenientes das unidades da Defensoria em todo o Estado relacionadas à confecção de carimbos de assinatura e demais modelos necessários para utilização em processos e formulários.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2022.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 15000100.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.743/0001-64, para contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos, conforme demanda, para atender à Defensoria Pública do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades, exigências e especificações contidas no Termo de Referência, pelo qual pagar-se-á valor total estimado de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais).**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 21/06/2022, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 23/06/2022, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031124093** e o código CRC **845AC7BA**.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202110892000834



SEI 000031124093